

Recomendação 115/03

(Retificada)



Resultante dos Relatórios finais sobre o Debate Temático “Educação - Transferência de competências para o Município da Área da Educação”

Tendo presente **os relatórios finais sobre o Debate Temático “Educação - Transferência de competências para o Município da Área da Educação”** realizado na Assembleia Municipal de Lisboa em 2 e 9 de novembro de 2023, designadamente as seguintes conclusões:

O presente Debate Temático sobre Educação intitulado “Transferência de competências para o Município da Área da Educação”, dividido em 3 sessões com subtemas distintos, partiu originalmente de uma proposta do GM do PCP apresentada em 19 de Julho de 2023.

Essas competências reportam-se ao ‘Acordo sectorial de compromisso entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo’¹, que veio precisar as matrizes de descentralização nos domínios da Educação e da Saúde, assinado na sede daquela Associação, em Coimbra, em 22/7/2022, e que resultou de um trabalho entre a ANMP e o executivo governamental, tendo sido “votado favoravelmente, no Conselho Geral da ANMP, pelo PS, PSD, Independentes e pelo CDS”².

¹ Cf. versão integral e rubricada do Acordo e seus 3 anexos IN <https://anmp.pt/file-viewer/?pstid=58913>, também disponível IN <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNLYwtgAA4ljsTgUAAAA%3d>

² Cf. <https://anmp.pt/acordo-setorial-entre-governo-e-anmp-sessao-de-assinatura/>

Como notas finais sobre os trabalhos das 1ª e 2ª sessões ³, constata-se terem resultado várias recomendações que pretendem contribuir para uma maior justiça nesta área, sendo de salientar o facto de, independentemente da filiação político-partidária, todos os oradores convidados e deputados eleitos pela AML terem partilhado a preocupação pela problemática do Ensino e da Educação na cidade de Lisboa.

Na Conferência de Representantes do dia 22 de Abril, os GM aí representados tiveram em consideração ambos os Relatórios Finais do Debate Temático subordinado ao tema “Transferência de Competências para o Município na área da Educação”, que já anteriormente havia sido abordado na reunião de 8 de Abril, onde foi requerido aos GM interessados que remetessem propostas de conclusões e ou recomendações:

Como balanço dos trabalhos realizados e das intervenções proferidas durante todo o Debate, bem como das conclusões de ambas as sessões, destacam-se as seguintes recomendações gerais e específicas, a serem deliberadas na 3ª e última sessão:

A) Recomenda-se à CML para instar o Governo a:

A1 - Rever os rácios, adequando os mesmos às necessidades reais das escolas, atendendo não só ao número de alunos, mas considerando igualmente a existência de crianças com necessidades de saúde especial nos diferentes ciclos, as tipologias, especificidades e organização das escolas;

A2 - Contratar e colocar atempadamente os docentes.

³ O vídeo integral desta 2ª sessão poderá ser reproduzido IN <https://www.youtube.com/watch?v=OmcZaHCY57A&list=PLUD8CGOSLpMIKPw5gihyy-vPVYWaV-ScP&index=5>



B) Recomenda-se à CML para instar as Juntas de Freguesia da cidade a:

B1 - Recrutar os assistentes operacionais e técnicos em falta nos jardins de infância e escolas;

B2 - Regularizar o vínculo de trabalho do pessoal não docente que desempenha funções certas e permanentes mas está contratado com vínculo precário, como os trabalhadores que asseguram as AAF's e CAAF.

C) Recomenda-se à CML para que diligencie em:

C1 - Recrutar os assistentes operacionais e técnicos em falta nas escolas, bem como as substituições nos JI;

C2 - Criar condições para a gestão pública das cantinas, onde ainda não existe, garantido a confecção local das refeições, a qualidade e quantidade das mesmas;

C3 - Promover todos os esforços com vista a dar primazia, e com carácter de urgência, à concretização de obras de reabilitação e conservação nos estabelecimentos de ensino sinalizados, inclusive nos espaços exteriores e circundantes (incluindo sinalética, limpeza, iluminação, controle de pragas, questões térmicas) com vista à promoção de um ambiente seguro para circulação das crianças e da comunidade educativa;

C4 - Reforçar e actualizar os materiais e equipamentos informáticos, dos laboratórios, desportivos, das bibliotecas e pedagógicos das escolas;

C5 - Desenvolver e implementar as medidas de auto-protecção das escolas em falta e actualizar as que estão desactualizadas, decorrentes de alterações promovidas pelas empreitadas de requalificação das mesmas;



C6 - Garantir os direitos das crianças e jovens com necessidades de saúde especiais, nomeadamente com a criação de actividades de apoio às famílias para as crianças com necessidades educativas especiais dos 2º e 3º ciclos e secundário;

C7 - Concretizar a Carta Educativa de Lisboa, com o envolvimento da comunidade educativa, docentes, não docentes, estudantes, pais e Freguesias.

D) Mais delibera o Plenário da AML dar conhecimento dos Relatórios, suas Conclusões e Recomendações, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação, à ANMP, aos Agrupamentos de Escolas de Lisboa, todas as Assembleias de Freguesia de Lisboa, à CML e todos os seus vereadores.

Lisboa, AML, 2 de Maio de 2024

O Moderador

(DM Fernando Correia)

Os Relatores

(DM Sobreira Antunes)

(DM Américo Vitorino)